



APROVADO
EM 11/03/24
Amanda
Ass Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO Nº 12/2024

“Indica à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT a elaboração de Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo Municipal a repassar o incentivo financeiro adicional (pago pelo Ministério da Saúde) aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e aos Agentes de Combates às Endemias - ACE.

Nós abaixo citados, vereadores pelo PSDB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciação do Soberano Plenário desta Casa de Lei, vimos **INDICAR**:

1 – Indica à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, a elaboração de Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo Municipal a repassar o incentivo financeiro adicional (pago pelo Ministério da Saúde) aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS - e aos Agentes de Combates às Endemias – ACE, efetuado uma vez por ano, no mês de dezembro condicionado ao crédito da verba pelo Ministério da Saúde – Governo Federal.

Justificativa: Anualmente o Ministério da Saúde – Governo Federal, faz um décimo quarto repasse ao programa que mantém as atividades da(o)s ACSs e da(o)s ACEs. Esse recurso destina-se a financiar a atividade destes profissionais, seja com investimentos em equipamentos e estrutura de trabalho, seja como incentivo salarial. Considerando que a finalidade acima exposta não tem sido observada, o mandato “Indica” que o executivo proceda

APROVADO
EM
Ass. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

nas diligências necessárias ao uso do recurso federal diretamente como incentivo e gratificação salarial aos servidores, que prestam relevantes serviços a municipalidade zelosamente desempenhadas. Cabe mencionar, ainda, que a presente indicação, caso acatada, não tem o Condão de comprometer o equilíbrio orçamentário e financeiro, tampouco o bom andamento dos serviços públicos, visto que o repasse destes valores estaria condicionado ao crédito da referida verba pelo Ministério da Saúde – Governo Federal.

Diante do exposto, solicito uma atenção especial de Vossa Excelência para a indicação n.º **12/2021**.

Em, 08 de Março de 2024.

Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin

Vereadora - PSDB

Adauto Ribeiro Borges

Vereador - PSDB



APROVADO
EM 11/03/24
Amanda
Ass. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

VOTAÇÃO: INDICAÇÃO 12/2024

MATÉRIA: que “Indicamos à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, a elaboração de Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo Municipal a repassar o incentivo financeiro adicional (pago pelo Ministério da Saúde) aos agentes comunitários da saúde- ACS- e aos agentes de combates às endemias- ACE: ”

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
Adauto Ribeiro Borges	PSDB	X		
Agostinho Carneiro Filho	PSDB	X		
Fernando Pereira da Silva	União Brasil	X		
Franksiley Rodrigues Rezende	União Brasil	X		
Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas	PSDB	X		
Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin	PSDB	X		
Ujdman Severiano Carrijo	União Brasil	X		
Vonei Cardoso de Oliveira	União Brasil	X		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000 66. 3415.12.74
camararib@gmail.com <http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>

